



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3741



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.499, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**Concede gozo de licença prêmio à
servidora pública efetiva e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 17 de março de 2025, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **ELEONICE DE FREYN MERCHIORI**, matrícula funcional nº 1471/1, nomeada em 4 de março de 2009, no cargo de professor Educação Infantil.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo de 04/03/2009 a 03/03/2014.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3741



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem com locomoção de paciente para realização de consulta médica especializada no Hospital Regional do Centro Oeste de Guarapuava – PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, às 4h do dia 07/03/2025 e retorno no mesmo dia, com chegada às 18h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de março de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3741



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 141, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem para buscar paciente de alta médica no Hospital Nossa Senhora Aparecida de Umuarama – PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 257, às 13h do dia 12/03/2025 e retorno no mesmo dia, com chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3741



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 142, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem para levar paciente para internamento via central de leitos, na Clínica Santa Cruz de Umuarama – PR.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 270, às 8h do dia 13/03/2025 e previsão de retorno no mesmo dia, às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3741



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Comissão Municipal Intersetorial do Cadastro Único e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte da Comissão Municipal Intersetorial do Cadastro Único, que objetiva fortalecer a ação integrada na gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, os seguintes membros e seus respectivos órgãos:

Jussara Schafaschek Zuquelo – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Ivete da Silva Freire – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Silvana Camana – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º São consideradas atribuições primordiais da Comissão Municipal Intersetorial do Cadastro Único:

I - promover a gestão intersetorial no âmbito municipal;

II - apoiar a articulação com gestores municipais;

III - fortalecer a gestão de condicionalidades do programa família.

Art. 3º A atualização da composição da Comissão Municipal Intersetorial do Cadastro Único, far-se-á sempre que houver a substituição de um de seus representantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 352/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3741



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 12/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus de caminhão, carregadeiras, patrôas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 432.677,46**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 04/04/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 04/04/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 13 de março de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3741

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 79/2019 - Aditivo nº. 7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SERCOMTEL SA TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: Contratação de concessionária ou de empresa autorizada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, fixo-fixo, com chamadas telefônicas ilimitadas local e longa distância nacional, compreendendo ainda a instalação e assinatura mensal de entroncamento E1, com disponibilização de ramais DDR, compatíveis com os padrões R2, ISDN e SIP, com 30 troncos e 100 ramais, e efetuando a portabilidade dos números analógicos atuais para o DDR, a ser executado de forma contínua na Prefeitura do Município de Céu Azul - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato de forma excepcional prorrogando a vigência do contrato até 30 de junho de 2025.
b) Promover a prorrogação dos serviços de forma excepcional pelo período de 90 (noventa) dias compreendendo o período de abril a junho de 2025. Considerando que a nova licitação está em fase de pesquisa de preços.

VIGÊNCIA: 30/06/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de telefonia fixa comutada, fixo-fixo, conforme Memorando nº. 13/2025 – e Comunica, a fim de atender a demanda de telefonia digital da Administração Municipal e com manifestação favorável da empresa contratada. Considerando a previsão Contratual na Cláusula Sétima e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/03/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.997,00 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLÁUDIO SÉRGIO TEDESCHI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3741

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 13/2025 de 12/03/2025 - Ref. Inexigibilidade Credenciamento nº. 4/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): FUNERARIA LARGO CEU AZUL LTDA

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de Serviços Funerários. Estes serviços são destinados a atender aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária, cadastrados junto à Secretaria de Assistência Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 34.534,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/03/2026

Dotação: 11 28

Órgão: 15 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 030 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2085 - Benefício Eventual - Funeral Lei Nº 2.243/2021.

Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Elemento: 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FÁBIO PAULO LARGO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3741



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Reclassificação Lote/Item 20

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 82/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal . (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses)**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Considerando o pedido de desclassificação do 1ª Colocada/vencedora GAMA PNEUS LTDA - CNPJ 55.623.647/0001-61, no Lote/Item 20, com a justificativa de que a licitação ocorreu no dia 17/12/2024 e a proposta possui validade de 60 dias, a qual encerrou-se em 15 de fevereiro de 2025, sendo que a mesma se manifesta que o valor está abaixo do custo, não conseguindo manter a entrega.

Considerando que após contato com a segunda colocada, a mesma se manifestou que não há possibilidade de assumir o item em questão.

Conforme reclassificação e aceite pela 3ª Colocada empresa: BENÍCIO PNEUS LTDA – CNPJ 39.535.062/0001-33 ficando adjudicado/homologado o Lote/Item 20 com o valor unitário de R\$ 590,00, totalizando R\$ 41.300,00.

Segue Alteração de valores Adjudicado e Homologado para seguintes empresas:

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	141.041,14 99.741,14
BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	364.987,00 406.187,00

Céu Azul, 13 de março de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal